



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	1
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	1
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	1
São João da Barra.....	1
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	2
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Campos dos Goytacazes

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2021

OBJETO: O registro de preços para execução de futuro e eventual serviço de pavimentação em lajotas de concreto em diversos logradouros no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. **VALOR:** R\$ 17.349.309,54. **DATA E HORA DA ABERTURA:** 02 de fevereiro de 2022 às 10h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ. **EDITAL:** O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor da CPL, no endereço supracitado, no horário compreendido entre 9h e 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. **INFORMAÇÕES:** Tel: (22) 98175-2073.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

Id: 2363894

Município de Rio Claro

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO Nº. 3435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ AFETADAS POR ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município de Rio Claro - RJ - CONSIDERANDO as fortes precipitações pluviométricas de 106,8 mm, durante o período de 24 horas, do dia 17 de dezembro de 2021, registrado no pluviômetro da rede pertencente ao CEMADEN/ RJ, ocasionando transbordamento nos Rios das Pedras, Parado, Colinho e Pirai, afetando o Município com danos e prejuízos, com alagamento em todo o comércio local, nas moradias, bem como transformos e interrupções nos trechos das Rodovias Estaduais: RJ 155, RJ 139 (antiga RioxSão Paulo) e RJ 145; CONSIDERANDO que, em consequência das chuvas intensas as áreas deste município foram afetadas por diversas ameaças alagamentos, inundações, enxurradas e deslizamentos, resultando nos danos e prejuízos constantes no formulário de informações de desastre - FIDE, que comprometeram a capacidade de resposta da administração local; CONSIDERANDO Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS (COBRADE- 1.3.2.1.4), conforme IN/MI nº 36, de 04 de dezembro de 2020.Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Informações de Desastres - FIDE.Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal,

autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a retroativos a 17 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/ RJ, 20 de Dezembro de 2021.

José Osmar de Almeida
Prefeito

*OMITIDO NO DOERJ DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Id: 2364070

Município de São Gonçalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RJ - CORRIGENDA-

Na publicação do dia 14/12/2021, relativo a Concorrência Pública nº 001/2022, Processo nº 43.753/2021, informamos que por erro material, não foi incluído no Anexo VIII, a coluna com os valores unitários. A correção agora regularizada não interfere no valor total da planilha. **Walmir Bernardo do Nascimento**
Presidente da CPL
Mat. 119.

Id: 2363961

Município de São João da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2715/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/01/2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SISTEMAS DAS LOCALIDADES DE SABONETE E MATO ESCURO, SITUADAS NO 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital atualizado na íntegra: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: www.sjb.rj.gov.br/licitacao e <https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 - ramal 400.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo
Pregoeiro

Id: 2363904

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/01/2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO E POLIORTOFOSFATO ANTICORROSIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital atualizado na íntegra: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: www.sjb.rj.gov.br/licitacao e <https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 - ramal 400.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2021.

Edmar Jonas Serra Júnior
Pregoeiro

Id: 2363906

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3197/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/01/2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA SEREM COLOCADAS EM PRAÇAS, JARDINS, REDE DE ESGOTO, SISTEMAS DE ACIONAMENTO DAS ELEVATÓRIAS E SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE QUE SÃO DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital atualizado na íntegra: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: www.sjb.rj.gov.br/licitacao e <https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 - ramal 400.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2021.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo
Pregoeiro

Id: 2363908

programa
mais
leitura

Dentro de um livro
a gente encontra
mais que histórias,
encontra cidadania.

Livros novos
a partir de:
R\$2,00

Ler é o maior barato!
f @ programamaisleitura